



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Of. 441/11 - 17/03 - Ass. Araucária  
Of. 443/11 - 17/03 - Zeca Dirceu

## REQUERIMENTO

147/11

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 302/11

Campo Mourão, 03/03/11 Horas 15:11

*Gilias*  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

11 / 03 / 2011

*[Signature]*  
PRESIDENTE

|                                  | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|----------------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                     | X           |         |
| REJEITADO                        |             |         |
| RETIRADO                         |             |         |
| Sala das Sessões 15/03/2011      |             |         |
| <i>[Signature]</i><br>PRESIDENTE |             |         |

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao **Deputado Federal Zeca Dirceu**, solicitando que sejam disponibilizados através do Ministério dos Esportes R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a instalação vestiário e iluminação no campo de futebol suíço do Jardim Araucária, neste Município.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que o Presidente da Associação de Moradores Prof. Manoel, contatou o Deputado eleito e o mesmo se prontificou em interferir junto ao Ministério dos Esportes, para atender as reivindicações da comunidade mourãoense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 2 de março de 2011.

147/Eralq- Obs. Enviar copia p/Pres. Ass. Mor.

*[Signature]*  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira





## **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ARAUCÁRIA**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.356 de 25/809/2001.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 13.828 de 06/11/2002.

Fundada pelo Decreto Municipal 81/82 de 29/12/1982.

CNPJ – 80896723/0001-50

Rua das Cerejeiras, 248 – Jardim Araucária – Fone 44 35238464 – Campo Mourão - Paraná

Ofício nº 18/2010

Campo Mourão – Pr. 20 de novembro de 2010.

A Associação de Moradores do Jardim Araucária, através de seu Presidente, que este subscreve, solicitar a interferência deste Vereador junto ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo inclua na LAO e no orçamento para 2011, a destinação de verba no valor de R\$ 80.000,00 para a instalação de iluminação no campo de futebol suíço e construção de vestiários e banheiros ao lado do campo.

Solicitamos ainda que seja enviado ofício ao Congresso Nacional solicitando a interferência do Deputado Zeca Dirceu, para que o mesmo inclua emenda no orçamento da União, contemplando este pleito.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

  
**Manoel Santos Cardoso**

Presidente

**Associação de Moradores do Jardim Araucária**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR  
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ  
NESTA

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

**não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**não há qualquer óbice.**

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**não há qualquer óbice.**

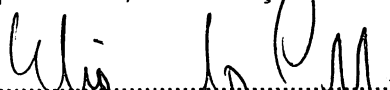
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 10 de Março de 2011.



.....  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da divisão Legislativa



2  
30/3/11



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10/03/2011.

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011             | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011  | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2011                   | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011             |

AUTOR: *Dr. Geraldo*

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 11/03/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391